

ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, n° 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273. CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

DECRETO Nº 32/2011

FIXA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, considerando o Feriado de CORPUS CRISTI dia 23 de junho de 2011 e o que estabelece o Decreto do Governo do Estado de Santa Catarina;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no serviço público municipal, o dia 24 de junho do corrente (sexta-feira), nos órgãos da Administração direta do poder executivo municipal, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 21 de Junho de 2011.

Viland Bork Prefeito Municipal

> PUBLICADO no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em:

21,06,2011